Edição 629 | Boituva, 12 de Junho de 2019

PODER EXECUTIVO | Prefeitura Municipal de Boituva

Diário Oficial
Eletrônico

Boituva, 12 de Junho de 2019 | Edição 629

Portaria

PORTARIA Nº 20.310, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

"Exonera servidor municipal, conforme Processo Administrativo Disciplinar, que especifica".

FERNANDO LOPES DA SILVA, prefeito do Município de Boituva no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - EXONERAR, a partir de 04 de junho de 2.019, conforme decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar 14524/1/2018, instaurado pela Portaria nº 19.194, de 11 de setembro de 2.018, a servidora EDILENE GONÇALVES DA SILVA, portador do CPF. Nº 050.338.558-16 e do RG. Nº 19.265.127 - SSP/SP, do cargo de AJUDANTE GERAL, (Estatutário/Concursado) para o qual foi nomeado pela Portaria n° 5710, de 23 de setembro de 2.002.

Artigo 2º - Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, em 04 de junho de 2019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

PORTARIA Nº 20.311, DE 05 DE JUNHO DE 2.019.
"Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor que especifica e dá outras providências."

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, nos termos do art. 137 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar do dia 28/05/2019 a 26/06/2019, ao (a) servidor (a) AMANDA DE PAULA RIBEIRO, portador (a) do CPF. Nº 342.059.408-90 e do RG. Nº 40.052.276-7-SSP/SP, exercendo a função de RECEPCIONISTA (Estatutário/Concursado).

Artigo 2º - Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, em 05 de junho de 2019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

PORTARIA Nº 20.312, DE 05 DE JUNHO DE 2.019.
"Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor que especifica e dá outras providências."

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, nos termos do art. 137 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar do dia 30/05/2019 a 28/06/2019, ao (a) servidor (a) PRISCILA MATIELLO CARANI MORAES, portador (a) do CPF. Nº 139.019.558-95 e do RG. Nº 20.331.619-8-SSP/SP, exercendo a função de PEB I FUNDAMENTAL (Estatutário/Concursado).

Artigo 2º - Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, em 05 de junho de 2019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

PORTARIA Nº 20.313, 05 DE JUNHO DE 2.019.

"Cessa designação de servidor para o exercício de função que especifica ".

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CESSAR, a contar de 01 de junho de 2.019, os efeitos da Portaria n° 18.687, de 22 de março de 2.018, que designou o (a) servidor (a) **ANDRESSA MALATRASI**, portador (a) do CPF. Nº 338.042.108-13 e do RG. Nº 27.067.621-1-SSP/SP, para responder pela Função de GESTORA DE UNIDADE DE SAÚDE.

Artigo 2º - Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, em 05 de junho de 2.019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

PORTARIA Nº 20.314, DE 05 DE JUNHO DE 2.019.
"Exonera servidor municipal, aposentado por tempo de serviço."

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - EXONERAR, a contar do dia 03 de junho de 2.019, em decorrência de aposentadoria por tempo de serviço, o (a) servidor(a) DULCELENE APARECIDA BAPTISTELLA MODANESE, portador (a) do CPF. Nº 051.760.638-08 e do RG. Nº 16.604.304-7 - SSP/SP, do cargo de INSPETOR DE ALUNOS (Estatutário/Concursado) nomeado (a) pela Portaria n° 538, de 01 de junho de 1988.

Artigo 2º-Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, em 05 de junho de 2.019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

PORTARIA Nº 20.315, DE 05 JUNHO DE 2.019.

"Exonera, a pedido, servidor municipal".

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a partir de 03 de junho de 2.019, o (a) Sr. (a) **MÔNICA PROVASI DE OLIVEIRA**, portador (a) do CPF. Nº 411.766.708-40 e do RG. Nº 47.757.088-4-SSP/SP, do cargo de AUXILIAR DE CRECHE (Estatutário/ Concursado) para o qual foi nomeado (a) pela Portaria n° 13.337, de 25 de março de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, em 05 de junho de 2.019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

Expediente

Município de Boituva

Lei Municipal n°1023/97

Redação e diagramação: Divisão de Comunicação Social

Meio Eletrônico

Jornalista Responsável:
Dulcineia Vitor
MTB: 0084972/SP

E-mail: imprensa@boituva.sp.gov.br

Sede: Av. Tancredo Neves, 01 – Boituva-SP

Órgão Oficial da Prefeitura

PREFEITO
PROFESSOR FERNANDO LOPES DA SILVA

VICE - PREFEITO
MARIA NASARÉ DA GUIA AZEVEDO

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BOITUVA

Chefe de Gabinete
Amauri Pinheiro

Secretaria Municipal de Finanças
Randal Bernardes Honório

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Governamental
Amauri Pinheiro (Interino)

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Patrícia Vianna de Souza

Secretaria Municipal de Esportes, Juventude, Lazer e Cultura
Sidney Satoshi Doi

Secretaria Municipal de Educação
Ellen Marinonio Coan (Interino)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
José Romeu Vichier Filho

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
Evandro Emerson Camargo

Secretaria Municipal de Saúde
Elcio Ferreira Sena

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
Rogério Lacerda Torel

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais
Claudecir Marques de Oliveira

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Carlos Rodolfo Araújo Cruz

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito
Fábio Augusto Casemiro da Rocha

PORTARIA Nº 20.316, DE 05 DE JUNHO DE 2.019.
"Preenche cargo em comissão"

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º-NOMEAR, a contar do dia 03 de junho de 2.019**,** a (o) Senhor (a) **JOÃO DE CAMPOS JUNIOR**, portador (a) do CPF. Nº 115.269.728-59 e do RG. Nº 18.129.650-0- SSP/SP, para exercer o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE TURISMO E EVENTOS, cargo de provimento em comissão, criado pela Lei Municipal nº 2.640 de 27 de junho de 2017, com os vencimentos que lhe competir.

Artigo 2º-Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, em 05 de junho de 2.019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

PORTARIA Nº 20.317, DE 05 DE JUNHO DE 2.019.
"Preenche cargo em comissão"

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º-NOMEAR, a contar do dia 03 de junho de 2.019**,** a (o) Senhor (a) **SIDNEI APARECIDO DA SILVA**, portador (a) do CPF. Nº 353.209.628-51 e do RG. Nº 37.456.668-6- SSP/SP, para exercer o cargo de ASSESSOR DE SECRETARIA, cargo de provimento em comissão, criado pela Lei Municipal nº 2.640 de 27 de junho de 2017, com os vencimentos que lhe competir.

Artigo 2º-Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, em 05 de junho de 2.019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

PORTARIA Nº 20.318, DE 06 DE JUNHO 2019.
"Admite em caráter temporário".

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - ADMITIR em caráter temporário, a partir de 03 de junho de 2.019, nos termos da Lei Municipal nº 2.449, de 07/08/2014, o (a) Sr. (a) **ELLEN ROBERTA ANHAIA CARRIEL**, CTPS. Nº 094.771- série 303-SP para a função de PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA, Processo Seletivo 01/2019, cujas atribuições constam do contrato de trabalho.

Artigo 2º - Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, 06 de junho de 2.019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

PORTARIA Nº 20.319, DE 06 DE JUNHO 2019.
"Admite em caráter temporário".

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - ADMITIR em caráter temporário, a partir de 03 de junho de 2.019, nos termos da Lei Municipal nº 2.449, de 07/08/2014, o (a) Sr. (a) **ROSANGELA SILVA DE OLIVEIRA**, CTPS. Nº 68469- série 194-SP para a função de AUXILIAR DE CRECHE, Processo Seletivo 01/2019, cujas atribuições constam do contrato de trabalho.

Artigo 2º - Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, 06 de junho de 2.019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

PORTARIA Nº 20.320, DE 06 DE JUNHO 2019.
"Admite em caráter temporário".

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - ADMITIR em caráter temporário, a partir de 03 de junho de 2.019, nos termos da Lei Municipal nº 2.449, de 07/08/2014, o (a) Sr. (a) **CRISTIANE DE FÁTIMA QUEIROZ**, CTPS. Nº 20997- série 236-SP para a função de AUXILIAR DE CRECHE, Processo Seletivo 01/2019, cujas atribuições constam do contrato de trabalho.

Artigo 2º - Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, 06 de junho de 2.019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

PORTARIA Nº 20.321, DE 06 DE JUNHO 2019.
"Admite em caráter temporário".

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - ADMITIR em caráter temporário, a partir de 03 de junho de 2.019, nos termos da Lei Municipal nº 2.449, de 07/08/2014, o (a) Sr. (a) **BRUNA GOMES ALVES**, CTPS. Nº 65667- série 412-SP para a função de INSTRUTOR PROJETO CAENA, Processo Seletivo 01/2019, cujas atribuições constam do contrato de trabalho.

Artigo 2º - Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, 06 de junho de 2.019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

PORTARIA Nº 20.322, DE 06 DE JUNHO 2019.
"Admite em caráter temporário".

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - ADMITIR em caráter temporário, a partir de 03 de junho de 2.019, nos termos da Lei Municipal nº 2.449, de 07/08/2014, o (a) Sr. (a) **ROSELI FERRARI CARVALHO**, CTPS. Nº 73909- série 220-SP para a função de AJUDANTE GERAL, Processo Seletivo 05/2018, cujas atribuições constam do contrato de trabalho.

Artigo 2º - Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, 06 de junho de 2.019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

PORTARIA Nº 20.323, DE 06 DE JUNHO 2019.
"Admite em caráter temporário".

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - ADMITIR em caráter temporário, a partir de 03 de junho de 2.019, nos termos da Lei Municipal nº 2.449, de 07/08/2014, o (a) Sr. (a) **ALESSANDRA DANTAS DE CARVALHO DE JESUS**, CTPS. Nº 79426 - série 230 -SP para a função de AJUDANTE GERAL, Processo Seletivo 05/2018, cujas atribuições constam do contrato de trabalho.

Artigo 2º - Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, 06 de junho de 2.019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

PORTARIA Nº 20.324, DE 06 DE JUNHO DE 2.019.
"Concede Licença Prêmio."

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para o gozo pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar do dia 03/06/2019 correspondente ao período aquisitivo de 20/08/2012 a 19/08/2017, a (o) servidor (a) VALDICEIA JORGE DA SILVA, exercendo a função de RECEPCIONISTA.

Artigo 2º - Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, em 06 de junho de 2019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

PORTARIA Nº 20.325, DE 06 DE JUNHO DE 2.019.
"Concede Licença Prêmio."

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para o gozo pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar do dia 03/06/2019 correspondente ao período aquisitivo de 15/02/2010 a 07/11/2015, a (o) servidor (a) CRISTINA MARA DE ARAUJO, exercendo a função de PEB II MATÉRIA.

Artigo 2º - Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, em 06 de junho de 2019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

PORTARIA Nº 20.326, DE 06 DE JUNHO DE 2.019.
"Concede Licença Prêmio."

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para o gozo pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar do dia 03/06/2019 correspondente ao período aquisitivo de 06/03/2012 a 05/03/2017, a (o) servidor (a) ANA CRISTINA APARECIDA GIMENEZ, exercendo a função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

Artigo 2º - Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, em 06 de junho de 2019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

PORTARIA Nº 20.327, DE 06 DE JUNHO DE 2.019.
"Concede Licença Prêmio."

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para o gozo pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar do dia 03/06/2019 correspondente ao período aquisitivo de 17/02/2010 a 26/04/2015, a (o) servidor (a) PATRICIA APARECIDA DE CAMARGO, exercendo a função de AUXILIAR TÉCNICA DE DENTISTA.

Artigo 2º - Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, em 06 de junho de 2019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

PORTARIA Nº 20.328, DE 06 DE JUNHO DE 2.019.
"Concede Licença Prêmio."

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para o gozo pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar do dia 03/06/2019 correspondente ao período aquisitivo de 06/03/2012 a 05/03/2017, a (o) servidor (a) CAMILA AUGUSTA DENADAI MODENA, exercendo a função de ENFERMEIRO PADRÃO.

Artigo 2º - Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, em 06 de junho de 2019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

PORTARIA Nº 20.329, DE 06 DE JUNHO DE 2.019.
"Concede Licença Prêmio."

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para o gozo pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar do dia 03/06/2019 correspondente ao período aquisitivo de 10/09/2012 a 14/11/2017, a (o) servidor (a) JOÃO BATISTA DE ARRUDA JUNIOR, exercendo a função de MÉDICO.

Artigo 2º - Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, em 06 de junho de 2019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

PORTARIA Nº 20.330, DE 06 DE JUNHO DE 2.019.
"Concede Licença Prêmio."

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para o gozo pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar do dia 03/06/2019 correspondente ao período aquisitivo de 10/07/2013 a 09/07/2018, a (o) servidor (a) VERÔNICA SILVA GARPELLI, exercendo a função de AUXILIAR DE CRECHE.

Artigo 2º - Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, em 06 de junho de 2019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

PORTARIA Nº 20.331, DE 06 DE JUNHO DE 2.019.
"Concede Licença Prêmio."

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para o gozo pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar do dia 03/06/2019 correspondente ao período aquisitivo de 01/07/2011 a 30/06/2016, a (o) servidor (a) JOÃO BATISTA DE ARRUDA JUNIOR, exercendo a função de MÉDICO.

Artigo 2º - Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, em 06 de junho de 2019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

PORTARIA Nº 20.332, DE 06 DE JUNHO DE 2.019.
"Concede Licença Prêmio."

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para o gozo pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar do dia 03/06/2019 correspondente ao período aquisitivo de 07/06/2009 a 06/06/2014, a (o) servidor (a) ANGELA TERESA PAIFFER ANDRADE, exercendo a função de AUXILIAR DE MANUTENÇÃO.

Artigo 2º - Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, em 06 de junho de 2019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

PORTARIA Nº 20.333, DE 06 DE JUNHO DE 2.019.
"Concede Licença Prêmio."

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para o gozo pelo prazo de 17 (dezessete) dias a contar do dia 03/06/2019 correspondente ao período aquisitivo de 02/09/2013 a 01/09/2018, a (o) servidor (a) MOSES SONG, exercendo a função de PSICOLOGO.

Artigo 2º - Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, em 06 de junho de 2019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

PORTARIA Nº 20.334, DE 06 DE JUNHO DE 2.019.
"Concede Licença Prêmio."

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para o gozo pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar do dia 03/06/2019 correspondente ao período aquisitivo de 09/05/2005 a 08/05/2010, a (o) servidor (a) APARECIDA DE SOUZA ROCHA MAIA, exercendo a função de AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR.

Artigo 2º - Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, em 06 de junho de 2019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

PORTARIA Nº 20.335, DE 06 DE JUNHO DE 2.019.
"Concede Licença Prêmio."

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para o gozo pelo prazo de 90 (noventa) dias a contar do dia 03/06/2019 correspondente ao período aquisitivo de 11/05/2009 a 18/01/2015, a (o) servidor (a) ALESSANDRO APARECIDO SOARES, exercendo a função de COLETOR DE LIXO.

Artigo 2º - Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, em 06 de junho de 2019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

PORTARIA Nº 20.336, DE 06 DE JUNHO DE 2.019.
"Exonera servidor municipal, aposentado por invalidez."

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - EXONERAR, a contar do dia 03 de junho de 2.019, em decorrência de aposentadoria por invalidez, o (a) servidor(a) CAMILA MADALENA RIBEIRO, portador (a) do CPF. Nº 217.988.248-33 e do RG. Nº 22.887.173-6 - SSP/SP, do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM (Estatutário/Concursado) nomeada pela Portaria n° 8486, de 16 de março de 2006.

Artigo 2º-Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, em 06 de junho de 2.019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

PORTARIA Nº 20.337, DE 06 DE JUNHO DE 2.019.
Designa servidor para função que especifica.

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- DESIGNAR, a partir de 03/06/2.019, o (a) Sr. (a) **ELIANA APARECIDA DA SILVA**, portador (a) do CPF. Nº 126.120.788-27 e do RG. Nº 24.974.600-1-SSP/SP, para responder pelo cargo de ASSESSOR DE SECRETARIA, cargo de provimento em comissão, criado pela Lei Municipal nº 2.640 de 27 de junho de 2017, com os vencimentos que lhe competir.

Artigo 2º-Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, em 06 de junho de 2.019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

PORTARIA Nº 20.338, DE 06 DE JUNHO DE 2.019.
Designa servidor para função que especifica.

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- DESIGNAR, a partir de 03/06/2.019, o (a) Sr. (a) **THAIS INES SANTANA TRUGILHO**, portador do CPF. Nº 368.834.718-80 e do RG. Nº 40.052.216-0-SSP/SP, RECEPCIONISTA, para responder pelo cargo de GESTORA DE UNIDADE DE SAÚDE, fazendo jus aos vencimentos e vantagens que lhe competir enquanto perdurar a presente designação.

Artigo 2º-Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, em 06 de junho de 2.019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

PORTARIA Nº 20.339, DE 06 DE JUNHO DE 2.019.
Designa servidor para função que especifica.

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- DESIGNAR, a partir de 03/06/2.019, o (a) Sr. (a) **MAGNA HELENA DE SALES BECCARI**, portador (a) do CPF. Nº 285.405.978-61 e do RG. Nº 30.346.668-6-SSP/SP, para responder pelo cargo de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS INICIAIS, fazendo jus aos vencimentos e vantagens que lhe competir enquanto perdurar a presente designação.

Artigo 2º-Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, em 06 de junho de 2.019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

PORTARIA Nº 20.340, DE 06 DE JUNHO DE 2019.
"Designa servidor para Função que especifica"

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° - DESIGNAR, a contar de 03 de junho de 2019, o (a) Sr. (a) **ISMAEL RODRIGUES DA SILVA**, portador (a) do CPF. Nº 134.702.338-02 e do RG. Nº 22.974.544-1-SSP-SP, PEDREIRO, **para responder pelo cargo de ENCANADOR**, fazendo jus aos vencimentos e vantagens que lhe competir enquanto perdurar a presente designação.

Artigo 2º - Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, em 06 de junho de 2019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

PORTARIA Nº 20.341, DE 06 DE JUNHO DE 2.019.
Exonera servidor municipal, aposentado por invalidez

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - EXONERAR, a contar do dia 04 de junho de 2.019, em decorrência de aposentadoria por idade, o (a) servidor(a) APARECIDA CONCEIÇÃO DE SOUZA VAZ, portador (a) do CPF. Nº 069.786.878-80 e do RG. Nº 20.374.413-5- SSP/SP, do cargo de AJUDANTE GERAL (Estatutário/Concursado) nomeada pela Portaria n° 5995, de 19 de novembro de 2002.

Artigo 2º-Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, em 06 de junho de 2.019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

PORTARIA Nº 20.342, DE 06 JUNHO DE 2.019.
"Exonera, a pedido, servidor municipal".

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a partir de 04 de junho de 2.019, o (a) Sr. (a) **VICTOR FIRMANI DE OLIVEIRA**, portador (a) do CPF. Nº 305.851.668-11 e do RG. Nº 30.437.312-6 -SSP/SP, do cargo de MÉDICO (Estatutário/ Concursado) para o qual foi nomeado (a) pela Portaria n° 17.856, de 03 de julho de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, em 06 de junho de 2.019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

PORTARIA Nº 20.343, DE 06 DE JUNHO DE 2.019.
"DESIGNA servidor para função que especifica"

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º – DESIGNAR, a partir de 05 de junho de 2019, o Sr. (a), **MAURICI GODOY,** inscrito no CPF/MF. sob Nº 129.523.368-14 e portadora do RG. Nº 15.747.182-SSP/SP, para responder pelo cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS**,** cargo de provimento em comissão, criado pela Lei Municipal nº 2.640 de 27 de junho de 2017, com vencimentos que lhe competir.

Artigo 2º - Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, em 06 de junho de 2.019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

PORTARIA Nº 20.344, DE 06 DE JUNHO DE 2.019.
"Exonera servidor municipal, por falecimento"

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a apresentação da certidão de óbito, arquivada no Departamento de Recursos Humanos,

R E S O L V E:

Artigo 1º – Exonerar, a partir de 27 de maio de 2019, o (a) servidor (a) municipal, **SANDRA HELENA ROMA,** inscrito (a) no CPF/MF. sob nº 051.760.798-01 e RG. Nº 16.604.361-SSP/SP, INSPETOR DE ALUNOS**,** Estatutário/ Concursado, para o qual foi admitida pela Portaria n° 6.338, de 26 de fevereiro de 2003, em virtude de seu falecimento ocorrido em 27 de maio de 2.019.

Artigo 2º - Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, em 06 de junho de 2.019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

PORTARIA Nº 20.345, DE 07 JUNHO DE 2.019.
"Exonera, a pedido, servidor municipal".

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a partir de 07 de junho de 2.019, o (a) Sr. (a) **SIDNEYA APARECIDA DA SILVA SALGADO**, portador (a) do CPF. Nº 336.349.438-66 e do RG. Nº 28.045.253-6-SSP/SP, do cargo de AUXILIAR DE CRECHE (Estatutário/ Concursado) para o qual foi nomeado (a) pela Portaria n° 13.326, de 20 de março de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, em 07 de junho de 2.019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

PORTARIA Nº 20.346, DE 07 DE JUNHO DE 2.019.
(Designa Comissão Permanente de Atualização e Alteração da Lei Complementar 2.196/2011)

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada a **COMISSÃO PERMANENTE DE ATUALIZAÇÃO E ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 2.196/2011** que deverá analisar, editar e deliberar acerca da alteração da legislação acerca dos servidores pública, composta pelos seguintes membros:

Representantes do Poder Executivo Municipal

SAMOEL MARIANO
RG 42.607.967-X
CPF 349.516.488-06

ARIANE DE FÁTIMA GALVÃO
RG 26.716.484-1
CPF 167.373.088-48

KARLA TERRA DE MORAES MAGOSSO
RG 33.978.160-9
CPF 321.147.218-50

KELLEN MARCIANO MOURA DE OLIVEIRA
RG 47.446.267-5
CPF 390.381.458-02

DANIELE APARECIDA DE SOUSA NASCIMENTO
RG 34.887.729-8
CPF: 324.582.248-06

RAFAEL FERNANDO LEITE SCHMIDT
RG: 28.742.029-2
CPF: 375.933.808-90

Representantes do Sindicato da Categoria

EDILSON HUMBERTO LOPES
RG 17.393.767-6
CPF 062.736.068-89

ADRIANA CONSORTI
RG 18.369.796-0
CPF 027.122.168-22

Representante do Poder Legislativo Municipal

TOMAZ EDSON DE OLIVEIRA MACHADO
RG 29.172.647-1
CPF 261.846.558-09

Art. 2º – Nos termos do art. 106 da Lei Complementar 2.196/2011, a presente comissão tem a característica de órgão de deliberação coletiva, em razão das atribuições que lhe são conferidas.

Art. 3º – Os servidores nomeados pela presente portaria fazem jus a gratificação em percentual fixado na Lei Municipal 2.139/11, no limite estabelecido pela referida lei municipal, devendo apresentar relatório dos trabalhos e/ou ata das reuniões.

Art. 4º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Boituva, 07 de junho de 2019

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito do Município de Boituva/SP

PORTARIA Nº 20.347, DE 07 DE JUNHO DE 2.019.
"Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor que especifica e dá outras providências."

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, nos termos do art. 137 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo prazo de 08 (oito) dias a contar do dia 17/05/2019 a 24/05/2019, ao (a) servidor (a) EDNEIA FERRAZ SANTOS, portador (a) do CPF. Nº 019.666.135-80 e do RG. Nº 52.767.029-7-SSP/SP, exercendo a função de AUXILIAR DE CRECHE (Estatutário/Concursado).

Artigo 2º - Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, em 07 de junho de 2019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

PORTARIA Nº 20.348, DE 10 DE JUNHO DE 2.019.
"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Servidor Público Municipal na forma que especifica"

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - **NOMEAR,** a contar do dia 10 de de junho de 2.019, no cargo de MÉDICO, o (a) Sr. (a) FERNANDO ANTONIO MENEZES BUENO, portador (a) do CPF. Nº 021.053.048-00 e do RG. Nº 6.437.577-8-SSP/SP, em vista de sua classificação em 10° lugar, no Concurso Público Municipal 01/2016, de acordo com a Lei nº 1413/2002 – 22/01/2002.

Artigo 2º-Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, em 10 de junho de 2.019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

PORTARIA Nº 20.349, 10 DE JUNHO DE 2019.
"COMISSÃO PROCESSO SELETIVO 06/2019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º – CONSTITUIR A "COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO 06/2019– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE" a contar de 10/06/2019, para contratação de profissionais em caráter temporário, Regime Celetista, nas funções de: MÉDICO GENERALISTA PARA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA; MÉDICO GENERALISTA ESPECIALISTA EM ULTRASSONOGRAFIA; MÉDICO ORTOPEDISTA; MÉDICO PEDIATRA; MÉDICO PSIQUIATRA INFANTIL E PSICÓLOGO CLÍNICO, ficando constituída conforme abaixo:

PRESIDENTE

SAMOEL MARIANO
RG. Nº 42.607.967-X
CPF. 349.516.488-06

MEMBROS

MARINALVA TOMAZ DA SILVA
RG. Nº17.702.383-1
CPF. 077.204.488-04

CAROLINE RIBEIRO CAMPOS
RG. 34.336.148-6
CPF 353.587.238-38

Artigo 2º - Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, 10 de junho de 2019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

PORTARIA Nº 20.350, DE 10 DE JUNHO DE 2019.
(Designa COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e dá outras providências)

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada, nos termos do art. 229 da Lei Complementar 2.196/2011 que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA** para apuração de fatos que envolva servidores públicos municipais, composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE:

EGLIS PAMPANINI SALDANHA BOLOGNESI
RG 27.067.758-6 – SSP/SP – CPF 259.519.008-32
Piscicóloga

MEMBROS

DANIELE APARECIDA DE SOUSA NASCIMENTO
RG 34.887.729-8 SSP/SP – CPF 324.582.248-06
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

MARTA APARECIDA MARQUES ALMEIDA
RG 18.961.665-9-SSP/SP – CPF 090.275.498-00
Guarda Civil Municipal

SUPLENTE:

ALCIONI ANTONIA DE ARRUDA
RG 27.001.421-4 – CPF. 309.552.918-01
Chefe da Divisão de Comunicação Social

Art. 2º – Fica designada, nos termos do art. 229 da Lei Complementar 2.196/2011 que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apuração de fatos que envolva servidores públicos municipais, composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE:

VITOR SANCHES MORELLI
RG 34.596.809-8 – SSP/SP – CPF 317.242.868-03
Diretor Departamento de Organização Legislativa e Administrativa

MEMBROS

VANIA GERONIMO DA SILVA
RG 41.244.348-X SSP/SP – CPF. 348.031.538-09
Auxiliar administrativo

SIVAIR DE JESUS OLIVEIRA
RG 17.140.170-SSP/SP – CPF 065.306.908-16
Guarda Civil Municipal

SUPLENTES:

LUIS ANTONIO ABIUSE
RG 17.010.047 – CPF. 041.522.798-42
Chefe da Divisão de Serviços Urbanos

VINICIUS AMARAL ROMERO
RG 33.952.841-2 – CPF. 289.057.988-37
Chefe da Divisão de Projetos

Art. 3º - A presente nomeação terá a duração de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 4º –Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 19.616 de 14.02.2019.

Prefeitura de Boituva, em 10 de junho 2019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito do Município de Boituva/SP